



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 04 de abril, 2013.

**Ofício Gab. Nº 335/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 311, de autoria dos Nobres Vereadores Valmir Dionizio e Adriano Luis Romagnoli Pires**

**Senhor Presidente,**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número.....1610.....Data.....12/04/13  
Horário.....09:54.....  
.....  
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações a respeito do CETREM – Centro de Triagem e Encaminhamento do Migrante, após consulta a Secretaria municipal de Assistência Social, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos q questionamentos o que segue:

a) - A população em situação de Rua de Assis vem sendo acompanhada pelo Grupo de Trabalho responsável pela Rede de Atenção a População de Rua, composto por técnicos da assistência social e da saúde. O Grupo de Trabalho responsável pela rede de Atenção a População de Rua já efetivou inúmeras ações, dentre elas:

- Abordagens diárias.
- Providência de fotos e segundas vias de certidão de nascimento, RG, CPF e Título de Eleitor.
- Providências de roupas, calçados, materiais de higiene e cobertores.

- Atendimento odontológico.
- Exames laboratoriais.
- Internação clínica.
- Internação psiquiátrica.
- Hospedagem no Hotel Social onde é fornecido pouso e refeição.
- Encaminhamento e monitoramento ao mercado de trabalho.
- Articulação e efetivação em vaga para emprego.
- Visitas domiciliares freqüentes.
- Retorno à convivência familiar.
- Inclusão no Cadastro Único – CAD Único do Governo Federal.
- Monitoramento dos casos semanalmente.
- Articulações junto a Associação de Moradores, vizinhos das praças, Padres, Igrejas, Secretarias Municipais, Hospitais, Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, enfim, de todos os recursos que se fazem necessários para resolver os problemas e dificuldades das pessoas em situação de rua.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

b e c) – Com relação à possibilidade de funcionamento do CETREM – Centro de triagem do Migrante e os programas a respeito da população em situação de rua, cumpre-nos informar que, até então, os serviços outrora prestados por ele, ou seja, passagens, pouso, banho, vestuário e alimentação, continuam a ser mantidos em outros locais, ou seja:

- As passagens para os migrantes, itinerantes, trecheiros e mesmo para pessoas que se encontram na rua e querem se locomover para locais onde se encontram seus familiares, são fornecidas pela Unidade de Atendimento ao Migrante – UAM, localizada no Terminal Rodoviário, que funciona das 07h30 – 19h.

- O local conta com três funcionários da Assistência Social, devidamente supervisionados pela coordenação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que detectam quando há necessidade de fornecer lanches, roupas e agasalhos para os que precisam, especialmente para as mulheres com crianças. Paralelamente, disponibilizam banhos nos sanitários do Terminal, quando a situação assim se faz necessária.

- Há de se considerar também a possibilidade de encaminhar os citados casos para o Hotel Social, de modo que possam pernoitar e seguirem viagem no dia seguinte.

- O pouso e a alimentação são fornecidos pelo Hotel Nacional (hotel social), bem como eventuais roupas, cobertores, material de higiene e limpeza, itens que são providenciados pelo CREAS e mantidos no Hotel para os casos de emergência.

- Normalmente, os casos são encaminhados ao hotel social pela UAM, Polícia Militar e Rodoviária, Conselho Tutelar, CREAS e demais pessoas e órgãos da comunidade os quais no dia seguinte são atendidos e avaliados pela equipe do CREAS responsável por este trabalho, visando encaminhamentos necessários.

- Além destes serviços, serão reiniciadas as rondas noturnas no horário das 19h – 21h, ocasião em que a população que se encontra na rua é abordada por um técnico e o motorista da perua do CREAS e convencida a se hospedar no hotel até que possa ser atendida pela Equipe no dia seguinte. Entretanto, e, surpreendentemente algumas pessoas resistem a aceitar tais serviços e decidem permanecer no local onde se encontram. Nestes casos, os funcionários se vêem impedidos legalmente de obrigá-los a aceitar ajuda.

Apesar de todo este trabalho que vem sendo realizado, cabe-nos informar que, em função do aumento crescente do número de pessoas e mendigos em situação de Rua, o CREAS, de comum acordo com a Secretária de Assistência Social, tem discutido a possibilidade de realizar uma parceria com uma entidade de Assis, a fim de que ela assuma o acolhimento/abrigo provisório destas pessoas. A abordagem e o trabalho técnico continuarão a ser realizados pela Equipe do CREAS.

O acolhimento provisório tem que proporcionar ambiente acolhedor e respeitar as condições de dignidade dos seus usuários. O usuário deste serviço é de pessoas adultas ou grupo familiar com ou sem crianças, que se encontra em



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoa em trânsito e sem condição de auto sustento.

Há possibilidade de que esta parceria seja definida brevemente, de forma a ampliar e enriquecer ainda mais a atuação junto à população em situação de rua.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas aos Nobres Vereadores Valmir Dionizio e Adriano Luis Romagnoli Pires**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**